

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Hermógenes Freire da Costa, 01

Tel. (0246) 21-1525

CIENTE

Constou do Expediente da Sessa PROJETO DE LEI Nº 057/93

10 Dia 22.06.93

Francisco de Souza Exho PRESIDEN.E Dispõe sobre denominação!
de Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus represententes legals,

DECRETA:

ART. 1º - Passa a denominar-se "DOMINGOS JOSÉ VERÍS-SIMO", o Logradouro Público conhecido como Rua 2, situado no Loteamento Monte Alto, no Balneário das Conchas, neste Município.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A COMISSAO Justica e redação

Francisco de Souza

JUSTIFICATIVA

DOMINGOS JOSÉ VERÍSSIMO, pessoa humilde, mas que goza va de grande prestígio na comunidade de Balneário das Conchas, ondo sempre viveu até seu último dia.

Pelo sou gesto simples de homom do povo, conquistou a amizade e o respeito de todos, seu falecimento deixou uma grande lacuna na localidade onde jamais será preenchida.

Pelo exposto, nada mais justo do que lhe prestarmos! essa justa homenagem, colocando o seu nome numa Rua no Bairro! onde sempre viveu e amou.

APROVADO Sala das Sessões, 21 de Junho de 1993.

, 1ª VOTAÇÃO

Em 24 de junto po 18 23

Prancisco de Souza Filho

JANIR COELHO

- Vereador .

P.S.B.

APROVADO

2ª e ULTIMA VOTAÇÃO Extre

00 19 93.

Francisco de Coure Filho

JCO/LMS.

CMSPA 05